

mento 6 - 7 - em linha reta com azimute 347°26'20", distância de 29,25m; segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 348°25'23", distância de 23,70m; segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 03°35'07", distância de 16,84m; Segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 04°51'59", distância de 32,72m; segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 04°56'41", distância de 38,89m; segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 04°35'10", distância de 22,26m; segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 05°57'13", distância de 23,12m; segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 20°23'49", distância de 18,53m; segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 34°58'45", distância de 12,44m; segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 38°44'43", distância de 14,77m; segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 51°16'26", distância de 18,46m; segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 60°10'24", distância de 13,83m; segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 68°16'12", distância de 12,37m; segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 355°03'11", distância de 3,14m; segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 75°40'50", distância de 32,18m; segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 75°43'25", distância de 29,41m; segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 75°01'37", distância de 9,83m; segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 73°46'13", distância de 31,18m; segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 73°08'04", distância de 14,48m; segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 71°03'54", distância de 21,96m; segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 69°04'22", distância de 18,85m; segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 68°05'32", distância de 24,33m; segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 64°24'14", distância de 36,29m; segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 62°32'48", distância de 23,22m; segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 59°37'42", distância de 28,74m; segmento 31 - 32 - em linha reta com azimute 57°04'34", distância de 33,24m; segmento 32 - 33 - em linha reta com azimute 139°22'30", distância de 22,97m; segmento 33 - 34 - em linha reta com azimute 209°18'07", distância de 132,96m; segmento 34 - 35 - em linha reta com azimute 231°01'21", distância de 73,99m; segmento 35 - 36 - em linha reta com azimute 252°29'14", distância de 97,74m; segmento 36 - 37 - em linha reta com azimute 205°30'28", distância de 154,81m; segmento 37 - 1 - em linha reta com azimute 181°23'06", distância de 172,40m; perfazendo uma área de 59.832,23m² (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados);

II - Área 2: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13.075.036-6-D03/001-00, localiza-se na RODOVIA SANTOS DUMONT, SP-75, entre o km 37+500,00m e o km 37+32,30m, Município e Comarca de Salto, que consta pertencer a INVESTIMENTOS ICARAI SOCIEDADE CIVIL LTDA e/ou Outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N= 49466,064 e E= 9067,385 sendo constituída pelos seguintes segmentos: segmento 1 - 2 - em linha reta com azimute 230°13'02", distância de 35,86m; segmento 2 - 3 - em linha reta com azimute 233°28'44", distância de 38,33m; segmento 3 - 4 - em linha reta com azimute 236°31'26", distância de 38,55m; segmento 4 - 5 - em linha reta com azimute 240°52'35", distância de 39,14m; segmento 5 - 6 - em linha reta com azimute 244°47'09", distância de 39,34m; segmento 6 - 7 - em linha reta com azimute 247°29'33", distância de 22,34m; segmento 7 - 8 - em linha reta com azimute 247°29'24", distância de 13,80m; segmento 8 - 9 - em linha reta com azimute 251°46'36", distância de 39,82m; segmento 9 - 10 - em linha reta com azimute 255°03'35", distância de 14,81m; segmento 10 - 11 - em linha reta com azimute 255°25'21", distância de 26,24m; segmento 11 - 12 - em linha reta com azimute 255°59'23", distância de 18,83m; segmento 12 - 13 - em linha reta com azimute 256°28'10", distância de 53,33m; segmento 13 - 14 - em linha reta com azimute 256°35'23", distância de 40,90m; segmento 14 - 15 - em linha reta com azimute 292°43'12", distância de 9,06; segmento 15 - 16 - em linha reta com azimute 304°21'37", distância de 21,01m; segmento 16 - 17 - em linha reta com azimute 348°54'47", distância de 12,04m; segmento 17 - 18 - em linha reta com azimute 01°14'10", distância de 15,34m; segmento 18 - 19 - em linha reta com azimute 333°47'49", distância de 18,47m; segmento 19 - 20 - em linha reta com azimute 287°00'25", distância de 28,12m; segmento 20 - 21 - em linha reta com azimute 325°30'05", distância de 70,57m; segmento 21 - 22 - em linha reta com azimute 347°27'30", distância de 33,01m; segmento 22 - 23 - em linha reta com azimute 151°23'52", distância de 31,81m; segmento 23 - 24 - em linha reta com azimute 107°53'18", distância de 34,43m; segmento 24 - 25 - em linha reta com azimute 98°44'38", distância de 159,75m; segmento 25 - 26 - em linha reta com azimute 82°04'20", distância de 44,04m; segmento 26 - 27 - em linha reta com azimute 93°07'03", distância de 20,34m; segmento 27 - 28 - em linha reta com azimute 79°24'04", distância de 15,85m; segmento 28 - 29 - em linha reta com azimute 97°21'52", distância de 6,47m; segmento 29 - 30 - em linha reta com azimute 75°12'04", distância de 99,04m; segmento 30 - 31 - em linha reta com azimute 60°09'43", distância de 105,90m; segmento 31 - 1 - em linha reta com azimute 140°13'00", distância de 18,07m; perfazendo uma área de 27.931,45m² (vinte e sete mil, novecentos e trinta e um metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a RODOVIAS DAS COLINAS S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da RODOVIAS DAS COLINAS S.A..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de junho de 2007.

DECRETO Nº 51.942, DE 28 DE JUNHO DE 2007

Transfere da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que específica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Educação para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel localizado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 700, marginal sul da Rodovia Anhanguera, Município de Jundiá, com área de 5.004,58m² (cinco mil e quatro metros quadrados e cinqüenta e oito decímetros quadrados), onde se encontra instalada a Escola Técnica Estadual “Vasco Antônio Venchiarutti”, conforme identificado nos autos do protocolo GS-14.287/05-PMESP, com os seguintes limites e confrontações: “inicia no marco “A” com as coordenadas N=99°17'92” e E=49°84'07”, segue em linha reta com a distância de 58,14m, azimute 84°35'54” e rumo de 84°35'54” SW até encontrar o marco “B”; do marco “B” com as coordenadas N=99°12'39” e E=49°25'56”, deflete a esquerda e segue em linha reta com a distância de 94,51m, azimute 353°51'10” e rumo de 06°08'50” SE até encontrar o marco “C”; do marco “C” com as coordenadas N=98°18'43” e E=49°35'68”, dfelete a esquerda e segue em linha reta com a distância de 46,88m, azimute 263°47'30” rumo de 83°47'30” NE até encontrar o marco “D”; do marco “D” com as coordenadas N=98°23'50” e E=49°82'29”, deflete a esquerda e segue confrontando com a Avenida Tasso Pinheiro, percorrendo uma distância de 94,41m, azimute 181°04'58” e rumo 01°04'58” NE até o marco “A”, início desta descrição”.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2007

JOSÉ SERRA

Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

Secretária da Educação

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de junho de 2007.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-6-2007

Na Exposição de Motivos SH-26 de 25-6-07 (via correio eletrônico), sobre aprovação de convênio. Cooperação Técnica para a implementação do Pró-Lar regularização: “Diante da representação do Secretário da Habitação e de conformidade com o art. 3º do Dec. 48.340-2003, aprovo a celebração do convênio entre a Secretaria da Habitação, representando o Estado, e o Município de Tabatinga, objetivando a cooperação técnica para implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - “Pró-Lar Regularização”, observados o disposto nos arts. 4º e 5º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No correio eletrônico SELT, de 26-6-07, sobre convênio. Retificação. Alteração de objetos: “Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, retifico os despachos publicados em 13-6 e 22-6-2007, na parte em que foram aprovadas as celebrações dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os Municípios de Buritzal e Praia Grande, a fim de alterar os seus objetos, respectivamente, para “Construção de uma Pista de Skate Coberta” e “11º Jogos Estaduais do Idoso”, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor-Chefe, de 28-6-2007
No processo administrativo DGP 830-03-SSP, vols. I e III, em que é interessado José Roberto Fernandes de Miranda: Defiro o pedido de fl.544, formulado por José Roberto Fernandes de Miranda, por intermédio de seu advogado Marcelo Eduardo Inocêncio, inscrito na OAB-SP sob o nº 146.076, concedendo-lhe vista dos autos deste processo por 10 dias, no Departamento de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa, ficando autorizado o fornecimento de cópias reprográficas das peças que vier a apontar, observadas as cautelas de praxe.”

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despachos do Coordenador, de 28-6-2007
Alterando o contido nos Termos de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA - Processo GG-186-2006
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-25/630-06, passa a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
O presente convênio vigorará até 22-12-2007, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA - Processo GG-1100-2006

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-24/630-06, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 22-12-2007, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 294ª Reunião Ordinária, de 5-6-07

1. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

413-07 - Processo 290-07 (r) - Autorizando a contratação de empresa especializada para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, com habilitação de 2 entroncamentos digitais fracionados, com 10 acessos cada, sendo 1 para a Penitenciária I “Mário Moura e Albuquerque” e outro para a Penitenciária II “Nilton Silva”, ambas localizadas na Fazenda São Roque - Estrada Edgard M. Zambotto - SP 354, Km 44,5 - Franco da Rocha/SP, sendo facultado o uso da infraestrutura dos acessos da rede Intragov para interligação das penitenciárias à rede pública de telefonia. Deverá ser avaliada a melhor alternativa entre a substituição dos atuais PABX ou implementação dos recursos necessários para sua compatibilidade com entroncamentos digitais e facilidade DDR (discagem direta a ramal), mantendo-se este Conselho informado.

414-07 - Processo 659-06 (r) - Autorizando a transferência do serviço de identificação de chamadas do terminal telefônico (18) 3272-2233, para o terminal (18) 3271-5059, instalados no Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste, na Av. Antônio Marques da Silva, s/nº - Prolongamento - Centro - Presidente Venceslau/SP.

415-07 - Processo 155-07 - Autorizando a contratação e ativação do serviço de bloqueio de chamadas para celulares, nos terminais telefônicos 4032-0105, 4032-4935, 4032-1324 e 4034-4407, instalados no Centro de Ressocialização, na Rua Adolfo Bertolotti, 330 - Jardim Anchieta - Bragança Paulista/SP.

416-07 - Processo 258-07 - Aprovando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Central de Egresso da Fundação de Amparo ao Preso - Funap, na Av. Schobel, 105 - Distrito Industrial - Rio Claro/SP.

418-07 - Processo 259-07 - Aprovando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Central de Egresso da Fundação de Amparo ao Preso - Funap, na Rua Miguel Vieira Ferreira, 357 - Nova Boa Vista - Hortolândia/SP.

419-07 - Processo 272-07 - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Central de Penas e Medidas Alternativas, na Rua Rangel Pestana, 44 - Centro - Botucatu/SP.

2. Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento

420-07 - Processo 250-07 - Autorizando a aquisição de 1 PABX, com capacidade para 8 troncos e 20 ramais, amplável até 32 ramais, bem como a habilitação de 2 terminais telefônicos, para o Escritório de Defesa Agropecuária, na Rua Pascoa Vale, 266 - São José do Rio Preto/SP, ligando-se em seqüencial de busca automática. Autorizando também a contratação do serviço de identificação de chamadas para 6 terminais telefônicos.

421-07 - Processo 263-07 - Autorizando o desligamento definitivo do terminal telefônico (15) 4708-2944, instalado na Unidade de Atendimento Casa de Agricultura, na Av. Conselheiro Francisco de Paula, 15 - Mairinque/SP, em razão da desativação do referido órgão.

422-07 - Processo 269-07 - Autorizando a aquisição de 1 PABX com capacidade para 3 troncos e 20 ramais, para a Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Mirassol, na Rodovia Washington Luiz, SP 310, Km 445 - São José do Rio Preto/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados no PABX, em seqüencial de busca automática.

3. Secretaria de Desenvolvimento

423-07 - Processo 297-04 - Aprovando, para efeito de regularização, a aquisição de 1 PABX, com capacidade para 8 troncos e 64 ramais, bem como a habilitação de 1 terminal telefônico, para a Faculdade Tecnológica - Fatec, na Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - Jd. Lavínia - Moccoca/SP. Aprovando também a habilitação definitiva do terminal telefônico autorizado na Deliberação 297-04, publicada no D.O. 100, de 27-5-04, Seção I, página 4. Os terminais telefônicos deverão ser ligados no PABX, em seqüencial de busca automática.

424-07 - Processo 254-07 - Aprovando a aquisição de 1 PABX com capacidade para 4 troncos e 15 ramais, amplável, bem como a habilitação de 2 terminais telefônicos, para a Escola Técnica Estadual - ETE, na Av. Sapopemba, esquina com a Rua Benjamim de Tudela, altura do nº 12790 - Fazenda da Juta II - Sapopemba - São Paulo/SP. Os terminais telefônicos deverão ser ligados no PABX, em seqüencial de busca automática.

425-07 - Processo 279-07 - Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos, para a ETE de Taquarituba, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 989 - Centro - Taquarituba/SP.

4. Secretaria da Educação

426-07 - Processo 527-04 - CEI - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a E.E.I. Aldeia Piaçaguera, na Rua Linha do Telégrafo, s/nº - Santa Cruz - Peruíbe/SP.

427-07 - Processo 980-06 - CEI. Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a EE Vitor Meireles, na Rua Espírito Santo, 67 - Bairro São Bernardo - Campinas/SP.

428-07 - Processo 242-07 - CEI - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para a E.E.I. Aldeia Aguapéú, no Bairro Vera Cruz - Mongaguá/SP.

429-07 - Processo 247-07 - COGSP. Autorizando a contratação e ativação do serviço de bloqueio de chamadas para celulares no terminal telefônico 4453-2455, instalado na EE Antonio Adib Chammas, na Rua Prof. Oliveira Campos, 230 - Jd. Santa Cristina - Santo André/SP.

430-07 - Processo 248-07 - COGSP. Autorizando a contratação e ativação do serviço de bloqueio de chamadas para celulares e interurbanos, no terminal telefônico 4138-4685, instalado na EE Gilberto Freyre, na Rua Manoel Leite da Cunha, 590 - Jd. Leme - Taboão da Serra/SP.

431-07 - Processo 246-07 - CEI. Autorizando a mudança de entrada dos cabos telefônicos dos terminais (16) 3262-1762, 3262-4411 e 3262-7002, instalados na EE Prof. Júlio Ascânio Mallet, na Av. 7 de Setembro, 763 - Centro, para o mesmo logradouro - Itápolis/SP.

432-07 - Processo 255-07 - CEI. Autorizando a transferência do terminal telefônico 4163-1088, instalado na EE Profª Elvira Lefevre Salles Nemer, na Rua Prof. a Elvira Lefevre Salles Nemer, 500 - Jd. São Pedro, para a EMEF Tarso de Castro, na Rua Marta, 20 - Vila Nova - Barueri/SP.

433-07 - Processo 261-07 - CEI. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos, para a EE Profª Maria Aparecida Ricco, na Rua Antonio Alves, 226 - Pagador Andrade - Jacareí/SP.

434-07 - Processo 262-07 - CEI. Autorizando a habilitação de 2 terminais telefônicos, para a EE Profª Celisa Mercadante Faria, na Rua Jacinto Pimentel, 70 - Nova Jacarei - Jacarei/SP.

435-07 - Processo 273-07 - COGSP. Autorizando a mudança dos números dos terminais telefônicos 6731-8537 e 6734-4029, instalados na EE Jd. Iguatemi, na Rua Confederação dos Tamoios, 182 - São Mateus - São Paulo/SP.

436-07 - Processo 276-07 - COGSP. Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 4823-7461 e 4823-1308, instalados na Av. Santo André, 380, para o Centro Estadual de Educação Supletiva Valberto Fusari, na Rua Rubião Junior, 283 - Núcleo Colonial - Ribeirão Pires/SP, tendo em vista a mudança de endereço.

437-07 - Processo 302-07 -Autorizando a habilitação de 7 terminais telefônicos, para a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Avenida Presidente Kennedy, 4033/4043 - Vila dos Remédios - Osasco/SP, ligando-se o maior número de terminais telefônicos no PABX, em seqüencial de busca automática. Autorizando também o desligamento definitivo dos terminais telefônicos 6291-3053, 6692-0714, 6693-6437, 6694-5720, 6695-8206, 6695-8263 e 6695-8264, instalados na mesma Fundação, na Rua Brigadeiro Machado, 175/215 - Brás - São Paulo/SP.

5. Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

438-07 - Processo 305-07 - Autorizando a aquisição de 60 PABX digitais, com capacidade para 80 portas, ampliável em pelo menos 20% e no mínimo 1 placa para entroncamento digital e outra para troncos analógicos, para os Postos de Atendimento ao Trabalhador - PAT da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, constantes na relação em anexo ao Ofício SERT-DA 047-2007. Deverão ser providenciados ajustes na minuta do Edital enviado a este Conselho, conforme proposta a ser encaminhada juntamente em expediente apartado. Recomenda-se a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia contratual.

439-07 - Processo 998-06 - Autorizando a transferência dos terminais telefônicos (17) 3631-1782 e 3641-1909, instalados na Av. Navarro de Andrade, 36, para o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, na Av. Conselheiro Antonio Prado, 1137 - Santa Fé do Sul/SP.

440-07 - Processo 244-07 - Autorizando a habilitação de 1 terminal telefônico, para o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, na Rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira, 330 - Penápolis/SP.

441-07 - Processo 296-07 - Autorizando a transferência dos terminais telefônicos 4703-7132, 4703-4541, 4703-7522, 4703-4147 e 4703-3507, instalados na Av. Prof. Manoel José Pedroso, 519, para o Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, na Rua Maria da Glória e Silva, 94 - Jd. Nomura - Cotia/SP, tendo em vista a mudança de endereço. Recomenda-se a aquisição de 1 PABX, ligando-se os terminais telefônicos, em seqüencial de busca automática.

6. Secretaria da Fazenda

442-07 - Processo 02-07 - Emitindo parecer favorável à aquisição e habilitação de 1 aparelho de telefonia móvel, para uso do Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, da Secretaria dos Negócios da Fazenda, na Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo/SP, devendo ser observado o disposto nos Decretos, Estaduais 47992-03 e 48566-04, no tocante à utilização dos serviços, limites de gastos e demais condições. A referida aquisição deverá ser incluída no contrato em vigor.

7. Secretaria de Gestão Pública

443-07 - Processo 304-07 - Emitindo parecer favorável à contratação e aquisição de 15 aparelhos de telefonia móvel, com acesso à rede pública de telefonia e chamadas intra-grupo, para uso da Secretaria de Gestão Pública,conforme preceituum os Decretos Estaduais 47992-03 e 48566-04, no tocante à utilização dos serviços, limites de gastos e demais condições.

8. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

444-07 - Processo 239-07 - Aprovando a contratação integrada de serviços de telefonia fixa, com habilitação de 3 entroncamentos digitais, com facilidade DDR, substituição ou ampliação do atual PABX de 220 para 320 ramais, aquisição de 100 aparelhos telefônicos digitais, atualização do software de tarifação e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema telefônico, para a sede da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na Rua Barra Funda, 930 - 3º andar - Barra Funda - São Paulo/SP, devendo ser observado o princípio da competitividade, onde é aplicável processo licitatório na modalidade pregão. Recomenda-se o desligamento definitivo de 25 linhas diretas/troncos analógicos, substituindo-se as linhas diretas por ramais DDR e mantendo-se 1 tronco analógico como contingência no PABX.

445-07 - Processo 616-05 - Autorizando a transferência do terminal telefônico 6345-8478, instalado na Rua Joaquim Moreira Dias, 352, para a Regional do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, na Rua Secundino Domingues, 415/443 - Vila Alpina - São Paulo/SP, tendo em vista a mudança de endereço.

446-07 - Processo 1019-05 - Aprovando a transferência do terminal telefônico (14) 3324-3473, instalado na Rua Paraná, 686 - Centro, para o Sub-Posto da Fundação CASA, na Rua Euclides da Cunha, 740 - Vila Moraes - Ourinhos/SP, tendo em vista a mudança de endereço.

447-07 - Processo 1133-05 - Aprovando o desligamento definitivo do terminal telefônico (17) 3325-